

**PORTARIA MUNICIPAL Nº102 DE 025 DE MAIO DE 2015.**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

**Cristóvão Masson**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr<sup>a</sup>. SIRLENE DE OLIVEIRA FANAIA DE ALMEIDA**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 25 de Maio de 2015 e término em 22 de Agosto de 2015**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 25 de Maio de 2.015.

**Cristóvão Masson**

**Prefeito Municipal**